



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2231 - PARNAMIRIM, RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO GACIV

#### DECRETO N.º 5.826, de 15 de Fevereiro de 2017.

Altera o Decreto nº5.513/09, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e,

#### DECRETA:

Art.1º - O artigo 3º,§1º, do Decreto nº5.513/09, de 06 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º,§1º - Os membros da JARI e respectivos suplentes serão designados pelo Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, para 02 (dois) mandatos, sucessivos ou não, permitida a sua recondução a critério do Chefe do Executivo”.

Parnamirim/RN, 16 de Fevereiro de 2017.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS GACIV

#### PORTARIA N.º 0335, de 17 de fevereiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **MÁRCIA GADELHA MASCARENHAS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Proteção So-

cial Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 0336, de 17 de fevereiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **PAULO ARTHUR GONÇALVES SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### AVISO SEMUT

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES**

#### INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 02 de março de 2017, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da

Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

**PROCESSO Nº.: 2013.006221-3 – NOTIFICAÇÃO DE ISSQN RECORRIDA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA (RECURSO VOLUNTÁRIO)**

**CNPJ Nº.: 05.282.436/0001-34**

**END.: AV ENG. ROBERTO FREIRE, LOJA 01 SALA 01, 1831 - CAPIM MACIO - NATAL/RN**

**CEP: 59.080-400**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATORA: ÉCIA MARIA DE MOURA VIANA**

**PROCESSO Nº.: 2014.008075-3 – DOCUMENTOS PARA ANALISAR/BAIXA DE DÉBITO**

**RECORRIDA: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUN-VILLE (RECURSO EX-OFFÍCIO)**

**CNPJ Nº.: 17.669.004/0001-60**

**END.: RUA CÂNDIDO MARTINS DOS SANTOS, 1.200 - ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN**

**CEP: 59.150-000**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: MARCOS FERNANDES DA SILVA**

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 17 de fevereiro de 2017.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMC/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 15 de março de 2017, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

**PROCESSO Nº.: 2009.012462-0 – FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**

**RECORRIDA: TAM LINHAS AÉREAS (RECURSO EX-OFFÍCIO)**

**CNPJ Nº.: 02.012.862/0034-28**

**END.: RUA: SAMUEL MORSE, 134 CONJ 172 – BROOKLIN - SÃO PAULO/SP**

**CEP: 04.576-060**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS**

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 17 de fevereiro de 2017.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMC/RN

**G O V E R N O F E D E R A L**  
**BRASIL**  
**PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA**

**Crack, é possível vencer**